

## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 13 – CREDE 13, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 13, localizada BR 226, Km 03, Bairro dos Venâncios, CEP: 63700-000 – Município de Crateús – Ceará, para realizar a inscrição;

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **22 a 28/01/2014**, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, considerando os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 13;
- Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas; caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

### 2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escolas, com a participação de representantes da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA/CREDE 13;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 13, no período de **29 a 30/01/2014**, conforme agendamento prévio;

2.3 Na entrevista, serão analisados os seguintes aspectos:

- Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 13 – CREDE 13  
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CEDEA

- b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
- d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade;

2.4 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5. Além da entrevista, será considerada a média obtida pelo candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013, sendo acrescida uma pontuação a partir da escala a seguir:

INTERVALO DE NOTAS	PONTUAÇÃO
110-132	4 pontos
133-155	6 pontos
156-178	8 pontos
179-200	10 pontos

2.6 A escolha do candidato será feita pelo diretor, dentre os entrevistados que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista, acrescida a pontuação referente ao item 2.5;

2.7. Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que obtiver maior pontuação na entrevista.

2.8 A divulgação do resultado será no dia **31/01/2014** na página eletrônica da CREDE 13: <http://www.crede13.seduc.ce.gov.br/>

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 13 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crateús, 21 de janeiro de 2014

**MÁRCIO PEREIRA DE BRITO**  
Coordenador da CREDE 13

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 13 – CREDE 13  
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CEDEA**

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
COORDENADOR ESCOLAR  
ANEXO I**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Ipueiras - Sede	Colégio Estadual Otacílio Mota	Rua Cel. Manoel Mourão, s/n, Bairro Centro. Telefone: 88.3685.1542 / 88.9738.2524	01
Ipueiras – Matriz de São Gonçalo (Zona Rural)	EEM Gerardo Majella Mello Mourão	Matriz de São Gonçalo – Zona Rural. Telefone: 88.9917.9877/9277.8899	01

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 13 – CREDE 13  
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CEDEA

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
COORDENADOR ESCOLAR  
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

1. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA NASC. \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
TEL.RES. \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_  
b) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

3. ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: \_\_\_\_\_

4. MÉDIA NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
COORDENADOR  
ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEFOR \_\_\_\_\_